



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 067/2025

ALTERA A ALÍNEA "D", DO INCISO XI DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 477/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Excelentíssima Senhora Vereadora **Angela Maria Coutinho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, apresenta para deliberação e aprovação do soberano Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado a alínea "d", do Inciso XI do artigo 1º da Lei Municipal de Fundão/ES nº 477/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"d) Dia 13, Aniversário do Distrito de Praia Grande;"

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de julho de 2025.

ANGELA MARIA COUTINHO (PSD)
Vereadora do Município de Fundão





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela tem o escopo de suprir omissão na redação da **alínea "d"** do inciso XI do artigo 1º da Lei Municipal 477/2007.

Há omissão no texto se da pela falta de data em que se comemora o aniversário do Distrito de Praia Grande, visto se faz necessário a inclusão do dia e mês do ano para que os moradores do Distrito de Praia Grande, venham a comemorar anualmente.

Por essas razões, encaminho o respectivo Projeto de Lei para que seja apreciado pelo douto Plenário.

